



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5308 /2001

A Câmara Municipal de Olinda decreta,

EMENTA: Denomina-se Rua José

Mendonça da Silva, a atual

Rua da União – Caixa D'água.

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Fica denominada Rua José Mendonça da Silva, a atual Rua da União, situada no Bairro de Caixa D'água, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

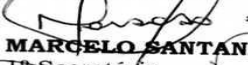
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

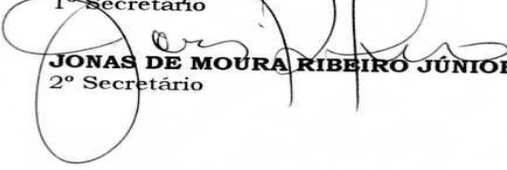
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de dezembro de 2001.


ANDRÉ LUIS DE FARIAS
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO TOSCANO
2º Vice-Presidente


MARCELO SANTANA SOARES
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário